

PORTARIA DG Nº 96/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 2026/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Assinaturas de Jornais Locais, nas modalidades impressa e eletrônica (digital), para o exercício de 2021.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA - Chefe do Setor de Comunicação Social, matrícula nº 30816511, como integrante demandante;

II - REGINA IRENE ARÔSO MENDES GONZÁLEZ, técnico judiciário, - área administrativa, matrícula nº 30816335, lotada no Setor de Comunicação Social, como integrante técnico;

III - JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário – Administrativa, matrícula nº 308162076, lotado no Setor de Gestão Socioambiental, Integrante Administrativo;

Art. 3º Designar a servidora EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA como Coordenadora da Equipe de Planejamento e como substituta eventual a servidora REGINA IRENE ARÔSO MENDES GONZÁLEZ, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente desconstituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/ajf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 27/05/2021 11:17:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 20955338B3.67F5F1E857.4A0313C53D.1F74BEF449